



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5 / 8 / 98	
D.O.U. 6 / 8 / 98	Seção I P. 4
ATO: PM. 857 de 5/8/98	
D.O.U. 6 / 8 / 98	Seção I P. 3

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade de Educação Thereza Porto Marques/ Associação Cultural e Educacional Porto Marques		UF SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Pedagogia - Deficientes Mentais		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23033-010875/96-62		
PARECER Nº: CES 493 /98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16-7-98

493/98

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora, que é favorável à autorização e o relatório da SESu/MEC, que recomenda a autorização, voto pela autorização de funcionamento da habilitação Magistério para Deficientes Mentais (na educação regular e na educação especial) no curso de Pedagogia da Faculdade de Educação Thereza Porto Marques, em Jacareí – SP, da Associação Cultural e Educacional Porto Marques, reduzindo o pleito original para 40 vagas totais anuais, no turno noturno, devendo a instituição observar as recomendações da Comissão Verificadora e as da SESu/MEC.

Brasília (DF), 16 de julho de 1998.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 16 de julho de 1998.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

493/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 341 198

Processo nº : 23033.010875/96-62
Interessada : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PORTO MARQUES
CGC nº : 48.962.408/0001-50
Assunto : Autorização para funcionamento da Habilitação Magistério para Deficientes Mentais, do Curso de Pedagogia, a ser ministrada pela Faculdade de Educação Thereza Porto Marques, mantida pela Associação Cultural e Educacional Porto Marques, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Cultural e Educacional Porto Marques solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento da Habilitação Magistério para Deficientes Mentais, do curso de Pedagogia, a ser ministrada pela Faculdade de Educação Thereza Porto Marques, com 50 vagas totais anuais, no turno noturno. A Instituição ministra o Curso de Pedagogia, com as Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau, Administração Escolar para o 1º e 2º graus e Supervisão Escolar para o 1º e 2º graus. O curso foi autorizado pelo Decreto nº 96.166 de 14 de junho de 1988 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 596 de 20 de abril de 1994.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que se manifestou favorável à aprovação, mediante Parecer DEPES/SESu nº 1.348/97.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação pronunciou-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo, conforme Parecer nº 430 de 08 de julho de 1997, com 50 vagas totais anuais.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 596 de 11 de maio de 1998, composta pelos professores Magali de Castro da Universidade Federal de Minas Gerais, Ida Mara Freire da Universidade Federal de Santa Catarina, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Tânia Samira Moreira da Silva, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São

Paulo, para averiguar as condições existentes para funcionamento da habilitação proposta. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 01 a 03 de junho de 1998.

A Comissão de Verificação apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento da habilitação proposta, com 50 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora procedeu alterações na proposta inicial do currículo pleno da habilitação, qualificando a concepção, finalidades e objetivos. Foram incluídas disciplinas com conteúdos que atendem às novas exigências educacionais: Cultura Brasileira, Educação e Ambiente, Educação Ética e Informática e Educação. O currículo resultante atende às exigências da Resolução nº 02 de 1969, no que se refere aos conteúdos mínimos para curso de Pedagogia. A carga horária foi redistribuída, incluindo as 300 horas para Prática de Ensino, determinadas pela nova LDB.

A Instituição manifestou a intenção de ampliar o regime de trabalho dos docentes horistas, para tempo parcial ou integral, pois com o oferecimento da nova habilitação e a participação em projetos de extensão ou orientação de alunos de iniciação científica, a carga horária deve aumentar para mais de 20 horas semanais

A Instituição atualizou as referências bibliográficas da área de Psicologia. A instituição possui uma política de atualização do acervo, responsável por aquisições periódicas. A Comissão considerou que, embora o acervo esteja adequado e atualizado, a biblioteca necessita de ampliação de instalações, medida que será adotada, futuramente, com a execução de projeto já existente.

A Comissão Verificadora recomendou à Instituição medidas a serem adotadas quando da implantação da Habilitação e nos anos subseqüentes ao início do seu funcionamento:

- a) ampliação do regime de trabalho dos docentes, para 20 ou 40 horas, e definição do critérios para acesso horizontal no Plano de Carreira, haja visto que a Instituição deixa esse mérito "à critério da administração", sem informar claramente os professores;
- b) conservação e ampliação das instalações, com a criação de auditórios e salas-ambientes para trabalhos na área pedagógica, bem como melhoramento de algumas salas de aula;
- c) ampliação das instalações físicas da biblioteca, conforme projeto de ampliação declarado à Comissão, para possibilitar melhor atendimento às duas Faculdades;

- d) aprimoramento da Política de Atualização do Acervo da Biblioteca, mediante a definição de periodicidade e formas de aquisição de material bibliográfico;
- e) incentivo ao envolvimento de alunos e professores nos projetos de pesquisa e extensão do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento, bem como a maior participação dos alunos nas atividades da Instituição e ampliação das oportunidades de participação de estudantes em projetos de monitoria e iniciação científica;
- f) integração entre professores da habilitação proposta e os do curso de Pedagogia.

Esta Secretaria determina à IES que promova o atendimento às recomendações da Comissão Verificadora. Recomenda-se à IES que promova a adequação da denominação das Habilitações, já autorizadas, ao que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Esta Secretaria recomenda, também, à DEMEC/SP que supervisione a implantação da habilitação proposta, a fim de assegurar que os aspectos necessários à qualidade do ensino sejam observados pela Instituição.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

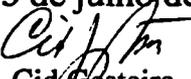
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Organização curricular; C - Corpo docente.

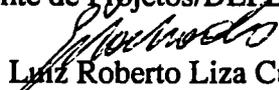
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento da Habilitação Magistério para Deficientes Mentais, do curso de Pedagogia, a ser ministrada pela Faculdade de Educação Thereza Porto Marques, mantida pela Associação Cultural e Educacional Porto Marques, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 03 de julho de 1998.


Cid Gesteira
Gerente de Projetos/DEPES/SESu


Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior/DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.010875/96-62

Instituição: Faculdade de Educação Thereza Porto Marques

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Magistério para Deficientes Mentais, do curso de Pedagogia	Associação Cultural e Educacional Porto Marques	50	Noturno	Seriado Semestral	2.500 h/a	03 anos	07 anos

* Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Educação.	01
Mestres	Informática, Planejamento Urbano e Regional.	02
Especialistas	Psicopedagogia (3), Pedagogia (mestrando em Educação), Psicologia Clínica, Administração, Língua Portuguesa, Metodologia do Ensino Superior, Metodologia do Ensino Superior e Administração Escolar, Museologia, Matemática, Literatura Brasileira.	12
Graduados	Pedagogia (mestrando em Educação), dois professores em áreas não especificadas (cursando especialização em Psicopedagogia), Pedagogia (mestrando em Psicopedagogia), um professor em área não especificada (mestrando em Informática - Planejamento Urbano e Regional, um professor em área não especificada (mestrando em Psicopedagogia).	06
TOTAL		21
TI = 03 professores; Horistas = 18 professores.		
Observou-se que há compatibilidade entre a qualificação dos docentes e as disciplinas que irão lecionar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Faculdade de Educação está instalada em um prédio de três andares, imóvel alugado, que ocupa área total de 1.143m² e área construída de 1.388 m². Dispõe de 27 salas de aula, sendo 10 ocupadas pelos cursos já existentes, com capacidade para 50 alunos em cada uma. A Instituição possui uma quadra poliesportiva e uma cantina com área de lazer, sala para professores, laboratórios, biblioteca e duas salas destinadas à secretaria e à diretoria. Os prédios apresentam as condições de conservação adequadas, dependências satisfatórias com relação à salubridade e higiene, atendendo às necessidades essenciais dos alunos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os laboratórios de Informática possuem equipamentos em número suficiente e estão disponíveis. Os horários de segunda a quarta-feira são reservados para os alunos de Pedagogia. Os laboratórios estão equipados com os seguintes aparelhos: 02 rádio gravadores, 07 televisores, 7 videocassetes, 2 micro system, 02 retroprojetores, um episcópio.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca atende à Faculdade de Educação e de Tecnologia e Processamento de Dados. Conta com um acervo de 1.640 títulos e 3.140 exemplares da área de educação e áreas correlatas. Conta também com 149 fitas de vídeo, sendo 57 específicas da área de educação ou de documentários a ela relacionados. Quanto aos periódicos, a Instituição mantém 41 assinaturas, das quais 18 são da área de educação. O horário de funcionamento é das 7:00 às 12:00 e 14:00 às 22:00 horas. Ocupa área de 120m², dos quais 40m² são para sala de leitura, equipada com 6 mesas e 2 balcões para consulta.

CORPO DOCENTE

Nível de formação / titulação

DOCENTE	TITULAÇÃO	AREA DE QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINA(S)
Alvaro Batista Gomes	Especialização não concluída Mestrando	Educação	1. Metodologia Científica 2. História da Educação
Ana Beatriz Nader	Doutora	Educação	1. Educação e Ética
Arlene Maria Boklian Ang	Especialização	Psicopedagogia	1. Biologia da Educação 2. Metodologia do Ensino de 1º Grau (Ciências)
Carlos Roberto Prado	Especialização Mestrando	Educação	1. Pesquisa em Educação 2. Metodologia de Ensino de 1º Grau (Estudos Sociais)
Célia Regina Martins Moreira de Barros	Especialização	Psicologia Clínica	1. Psicomotricidade 2. Educação e Trabalho 3. Métodos, Técnicas e Recursos Especiais de Ensino para PNEE
Cleonice dos Santos Rodrigues	Especialização	Administração	1. Educação e Ética 2. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus
Denise Maria Bassi	Especialização	Língua Portuguesa	1. Língua Portuguesa
Elenice Turci dos Santos	Especialização em andamento	Psicopedagogia	1. Sociologia da Educação
Evelise Izumi Kawasaki	Mestre	Informática	1. Informática na Educação
Fausto Moreira Guerra Junior	Especialização	Metodologia do Ensino Superior	1. Educação e o Ambiente 2. Filosofia da Educação
Izabel Christina Marques	Especialização	Metodologia do Ensino Superior e Administração Escolar	1. Psicologia
Maria Lúcia Sant'Ana	Especialização	Museologia	1. Cultura Brasileira
Maria Moreira Santana Francisquini	Especialização	Matemática	1. Metodologia do Ensino de 1º Grau (Matemática)
Marilda de Souza Gualberto da Silva	Mestrando	Psicopedagogia	1. Características do Desenvolvimento e da Aprendizagem 2. Psicologia da Educação
Marília Santoro Brito	Especialização	Psicopedagogia	1. Didática
Neusa Aparecida Dias	Mestre	Planejamento Urbano e Regional	1. Sociologia Geral
Orlete Maria Pompeu de Lima	Especialização em andamento	Psicopedagogia	1. Psicologia
Roberto Cordeiro Waltz	Mestrando	Informática - Planejamento Urbano e Regional	1. Informática na Educação 2. Educação e Ambiente
Silvia Helena Nogueira	Especialização	Literatura Brasileira	1. Metodologia do Ensino de 1º Grau (Comunicação e Expressão)
Teresinha de Jesus de Paula Costa	Mestrando	Psicopedagogia	1. A Família e o Processo Educativo do Deficiente Mental 2. Medidas Psicoeducacionais para P.N.E.E. 3. Prática de Ensino - Estágio Supervisionado
Werner Faria Capelli	Especialização	Psicopedagogia	1. Educação Especial 2. Planejamento e Avaliação Curricular. 3. Intervenções Psicopedagógicas na Educação Infantil.

OBS: Não foi indicado docente para a disciplina "NOÇÕES DE NEUROPSICOPATLOGIA" que será oferecida no 5º período.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Currículo Pleno e Ementário com indicações Bibliográficas

Currículo Pleno

**ESTRUTURA CURRICULAR
CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO
ESPECIAL
HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO PARA DEFICIENTES MENTAIS**

1º Período

Disciplinas	C.H.
Língua Portuguesa I	80
Sociologia Geral	80
Metodologia Científica	80
Cultura Brasileira	40
Didática I	80
Educação e o Ambiente	40
CARGA HORÁRIA	400

2º Período

Disciplinas	C.H.
Língua Portuguesa II	80
Filosofia	80
Pesquisa em Educação	80
Didática II	80
Psicologia	80
CARGA HORÁRIA	400

CM
R.F.

3º Período

Disciplinas	C.H.
Sociologia da Educação	80
Filosofia da Educação	80
Biologia da Educação	80
Metodologia de Ensino de 1º grau (Com. e Expressão)	80
Educação Ética	40
Metodologia de Ensino de 1º grau (Matemática) II	40
CARGA HORÁRIA	400

4º Período

Disciplinas	C.H.
Psicologia da Educação	80
História da Educação	80
Metodologia de Ensino de 1º grau (Estudos Sociais) III	80
Estrutura e Func. de Ensino de 1º e 2º Graus	80
Educação Especial	40
Metodologia de Ensino de 1º grau (Ciências) IV	40
CARGA HORÁRIA	400

5º Período

Disciplinas	C.H.
Características do Desenvolvimento e da Aprendizagem	80
Noções de Neuropsicopatologia	60
Psicomotricidade	80
Planejamento e Avaliação Curricular	60
Métodos, Técnicas e Recursos Especiais de Ensino para Portadores de Necessidades Educacionais Especiais	80
Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em escolas ou serviços especiais para Deficiente Mental I	150
CARGA HORÁRIA	360

6º Período

Disciplinas	C.H.
Educação e o Trabalho	40
A Família e o Processo Educativo do Deficiente Mental	60
Medidas Psicoeducacionais para Portadores de Necessidades Educativas Especiais	40
Intervenções Psicopedagógicas na Educação Infantil	40
Informática em Educação	60
Prática de Ensino sob forma de Estágio Supervisionado em escolas ou serviços especiais para Deficiente Mental II	150
CARGA HORÁRIA	240

CARGA HORÁRIA TOTAL	2200
----------------------------	-------------

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2500
-------------------------------------	-------------

50

CM

Handwritten signature

51



A carga horária total do curso é de 2500 h/a, nela incluindo-se 300 h/a destinada a prática de ensino sob a forma de estágio supervisionado em escolas ou serviços especiais para deficientes mentais.